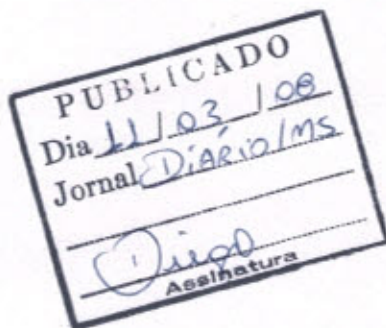




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO N.º 1.690/2008.



"Exonera os Conselheiros Tutelares do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itaquirai - CMDCA, que especifica e dá outras providências".

**Sandra Cardoso Martins Cassone,**  
Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

**Considerando** a previsão na Lei Municipal n.º 390 de 22/05/2006, o encerramento do Mandato dos Conselheiros previstos para o dia 03/10/2007,

**Considerando** a prorrogação conforme a Resolução interna do CMDCA n.º 012/2007;

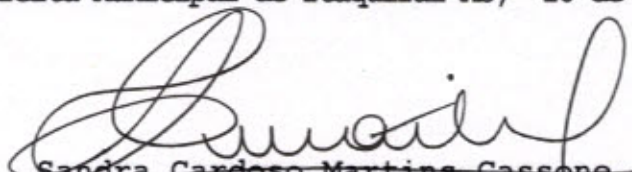
**D E C R E T A :**

**Art. 1º** - Ficam exonerados os seguintes Conselheiros tutelares do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itaquirai:

- Ademir Dalgallo
- Deobaldo Garcia Nantes Junior
- Lidiana Aparecida dos Santos
- Marilza Cajueira da Silva
- Marlene Alves Martins

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor a partir de 12 de Março de 2008, Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai MS, 10 de março de 2008.

  
~~Sandra Cardoso Martins Cassone~~  
Prefeita Municipal